

## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



Portaria nº 0040/2025

## DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250040

Ref. Processo: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7.2025-002

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LEVES E PESADOS)PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS DE GOIANÉSIA DO PARÁ

O(a) Sr(a)PABLO WILKS LIMA XAVIER, SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o)SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO, como CONTRATANTE e V C COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA como CONTRATADA.

## RESOLVE:

 $\tt Art.\ 1^o$  - Designar o(a) servidor(a) THAIS BARBOSA DA SILVA DA COSTA, CPF nº 034.162.992-80, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços
  prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade
  adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,



## Estado do Pará GOVERNO MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará



eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

GOIANÉSIA DO PARÁ - PA, 16 de Janeiro de 2025

PABLO WILKS LIMA XAVIER
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO
GESTOR(A) DO CONTRATO